



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº: 63/2026

Processo Administrativo nº: 2486/2026

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

FLS 418 RÚBRICA 4

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vem adjudicar e homologar a Dispensa nº 63/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório e papelaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação, na qual foram vencedoras as empresas relacionadas a seguir:

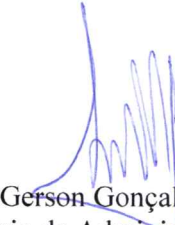
EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL
ALFA PEL LTDA	57.536.141/0001-40	Rua Dr. Nagib Jorge Farah, nº 392, centro, Cantagalo/RJ, CEP 28.750-000	R\$ 4.526,60
CLEBER BARRETO GUIMARÃES 09153961730	27.388.934/0001-07	Rua Coronel João Martins, nº 10, Centro, Trajano de Moraes/RJ, CEP 28.750-000 (casa)	R\$ 38.200,00
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	11.267.089/0001-73	Rua Getúlio Vargas, nº 45, Centro, Cantagalo/RJ, CEP 28.500-000	R\$ 6.769,80
SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47.117.857/0001-50	Rua Capitão João Manoel, nº 3.554, Porto Novo, São Gonçalo/RJ, CEP 24.435-550	R\$ 1.573,98
VALOR TOTAL GERAL			R\$ 51.070,38

A homologação da presente Dispensa é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos prazos e condições estipulados.

Por fim, autoriza-se a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no jornal oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes – RJ, 13 de julho de 2026.


Gerson Gonçalves Neves Filho
-Secretário de Administração e Reestruturação-
Matrícula :13586

